



CÂMARA MUNICIPAL

NOVA LIMA

Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. Conforme artigo 85 do Regimento Interno da Câmara, a Ata será lavrada com a sinopse dos trabalhos, ressaltando que as gravações das reuniões são disponibilizadas no Canal Oficial da Câmara no Youtube, permitindo a qualquer interessado recuperar o conteúdo na íntegra. No dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Thiago Felipe de Almeida – Presidente, Joselino Santana Dias – Vice-Presidente e Cláudio José de Deus – Secretário. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário realizou a chamada dos vereadores presentes. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença dos vereadores: Abner Henrique Santana Soares, Adilson Moraes Braga, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, Gliverson Júnio Dias Marques, Mael, Joselino Santana Dias, Nilton da Cruz Oliveira, Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos, Wesley de Jesus Silva. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por quatorze votos. O vereador Abner Henrique Santana Soares manifestou preocupação com a situação do transporte público



enfrentada pela população de Nova Lima, especialmente após decisão judicial que garantiu exclusividade ao Consórcio Metropolitano para uso do ponto de ônibus no BH Shopping, impedindo que veículos da Via Ouro realizem parada no local, especialmente as linhas Alphaville e Jardim Canadá. Ressaltou que, com isso, os usuários são severamente prejudicados todos os dias, pois passaram a arcar com custos mais altos de passagem. Destacou a falta de reciprocidade, já que veículos de Belo Horizonte, vinculados ao consórcio, podem parar normalmente em pontos localizados em Nova Lima, como no Vila da Serra, enquanto os ônibus da cidade não têm o mesmo direito na capital. Disse que considera a situação injusta e desproporcional, e defendeu que o município se posicione a favor dos usuários. Relatou que publicou vídeo nas redes sociais lançando um abaixo-assinado com objetivo de pressionar pela retomada da parada da Via Ouro no BH Shopping. Disse que, caso isso não seja juridicamente possível, sugere que o Consórcio Metropolitano apresente como alternativa uma tarifa acessível, equivalente ao valor cobrado pela Via Ouro (R\$ 2,00), para atendimento do itinerário Nova Lima/Belo Horizonte. Convidou os demais vereadores a apoiarem e divulgarem a iniciativa, reforçando a importância de unirem esforços em defesa da população. Os vereadores discutiram e se posicionaram sobre o problema. Não houve leitura de correspondências. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.535/2025, autoria do vereador Adilson Moraes Braga, que “Autoriza e institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Nova Lima, do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.



Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. O vereador Adilson Moraes Braga fez um relato sobre pesquisa que realizou na legislação federal a fim de confeccionar o projeto. Ressaltou que a proposição visa proporcionar dignidade aos moradores em situação de rua, e segurança a todos munícipes. 2) Projeto de Lei nº 2.536/2025, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Institui o Programa Nova Lima Bilingue e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 3) Projeto de Lei nº 2.537/2025, autoria do vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, que “Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Histórico e Geográfico do Alto Rio das Velha – IHGARV, e dá outras providências”. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro discorreu sobre a relevância e importância cultural do IHGARV. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Pedro, aprovou por quatorze votos a confecção de parecer conjunto. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.536/2024 às comissões: Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Educação. 4) Projeto de Lei nº 2.538/2025, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Autoriza a criação de diretrizes para o atendimento psicossocial a mães atípicas e seus filhos, com ênfase naquelas que possuem filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na rede pública de saúde”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 5) Projeto de Decreto Legislativo nº 475/2025, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Concede o Diploma do Mérito Desportivo Antônio de Paula – Piula a Alexandre de Jesus Jeruzalem Júnior e dá outras providências”.



Encaminhado à Comissão Especial nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Joselino Santana Dias, Cláudio José de Deus e Anísio Clemente Filho, para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 2.507/2025, autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, que “Dispõe sobre a regulamentação da doação de medicamentos não utilizados à Farmácia Solidária no âmbito no Município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto.

2) Parecer da Comissão em Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente referente ao Projeto de Lei nº 2.519/2025, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Autoriza a implantação do projeto “Escola nas Férias” na rede municipal de ensino de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto.

3) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.525/2025, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Institui medidas de prevenção e enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Lima e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O vereador Wesley de Jesus Silva parabenizou o vereador Cláudio pela proposição que declara tolerância zero a qualquer tipo de violência sexual sofrida pelos alunos no ambiente escolar. Informou que apresentará uma emenda com a intenção de aprimorar o projeto. Afirmou que Nova Lima foi mencionada em três reportagens televisivas, todas relacionadas a problemas na



Secretaria de Educação. Citou casos graves como abuso sexual, espancamento de aluno atípico dentro de unidade escolar e denúncia sobre a falta de material escolar, apontando esses episódios como indícios claros de que a Secretaria precisa de atenção urgente e medidas efetivas. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Cláudio José de Deus, aprovou por quatorze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 4) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.526/2025, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Altera a Lei nº 2.864 de 2021, incluindo o “Fundo de Cultura” como inciso IV no artigo 1º, para ampliar os incentivos fiscais às doações destinadas aos fundos municipais de assistência social, direitos da criança e do adolescente, do idoso, de habilitação e de cultura”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Danúbio de Souza Machado, aprovou por quatorze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 5) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.528/2025, autoria do vereador Mael, que “Dispõe sobre denominação da UBS do Bairro Honório Bicalho de UBS Maria José Pena da Silva”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Saúde Pública. 6) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.530/2025, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Institui



a Política Municipal de Linguagem Cidadã no Município de Nova Lima e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação da vereadora Viviane Gomes de Matos, aprovou por treze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 7) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.532/2025, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal 3.192, de 31 dezembro de 2024 e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 8) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.533/2025, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Nova Lima, através do seu Executivo Municipal, a desafetar área pública que indica e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 9) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.534/2025, autoria dos vereadores Thiago Felipe de Almeida e Gliverson Júnio Dias Marques, que “Garante direitos à criança com TEA, com Altas Habilidades/Superdotação, com TDAH ou com outras atipicidades”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência. 10) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 474/2025, autoria dos vereadores Silvânio Aguiar Silva e Anísio Clemente Filho, que “Confere Medalha de Mérito Cultural ‘Cássio Magnani’ à Corporação Musical União Operária e contém outras



providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Silvânio Aguiar Silva, aprovou por quatorze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.475/2025, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Dispõe sobre a garantia de Professor de Apoio Especializado para crianças atípicas na rede municipal de ensino, a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destes alunos, o direito dos pais ao acompanhamento escolar e dá outras providências”. Os vereadores Wesley de Jesus Silva, Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, Silvânio Aguiar Silva, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo e Viviane Gomes de Matos realizaram ampla discussão acerca do projeto. Em primeira votação, aprovado por quatorze votos. O Plenário aprovou por quatorze votos emenda apresentada pelo vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, modificando a redação do artigo 10, passando a vigorar: “Art. 10º. Fica estabelecida a obrigatoriedade da instalação de câmaras de segurança em todas as salas de aulas e corredores das escolas municipais, garantindo maior proteção aos alunos e fiscalização contínua das atividades pedagógicas. Parágrafo único. As imagens captadas pelo sistema de monitoramento deverão ser armazenadas pelo prazo mínimo de seis meses, ficando disponíveis para consulta em caso de necessidade de apuração de denúncias ou eventos adversos”. O Plenário também aprovou por quatorze votos emenda apresentada pelo vereador Wesley de Jesus Silva, acrescentando parágrafo único ao artigo 12: “As despesas decorrentes da



execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser utilizados recursos oriundos de programas federais e estaduais”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Wesley de Jesus Silva, aprovou por treze votos a dispensa de interstícios para a segunda votação do projeto na presente reunião. Em segunda e última votação, o Projeto de Lei nº 2.475/2025 foi aprovado por quatorze votos e encaminhado à sanção. 2) Projeto de Lei nº 2.513/2025, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Dispõe sobre a priorização de práticas sustentáveis nas construções de moradias populares no Município de Nova Lima e dá outras providências”. O Plenário aprovou por treze votos a emenda modificativa apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por treze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. 3) Projeto de Lei nº 2.516/2025, autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Combate e Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (Fake News) em Nova Lima e dá outras providências”. O Plenário aprovou por quatorze votos emenda substitutiva apresentada pelo vereador Nilton da Cruz Oliveira, e também emenda modificativa à emenda substitutiva apresentada pela Comissão de Direitos Humanos. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por quatorze votos. 4) Projeto de Lei nº 2.517/2025, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Nova Lima o Dia Municipal de Combate ao Etarismo e dá outras providências”. O Plenário aprovou por quatorze votos emenda alteradora apresentada



pelo vereador Silvânio Aguiar Silva. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Silvânio Aguiar Silva, aprovou por quatorze votos a dispensa de interstícios para a segunda votação do projeto na presente reunião. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por quatorze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por quatorze votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.525/2025, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Institui medidas de prevenção e enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes nas instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Lima e dá outras providências”. O Plenário aprovou por quatorze votos emenda modificativa apresentada pelo vereador Wesley de Jesus Silva, e também emenda modificativa apresentada pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos Municipais; de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Em primeira votação, aprovado por treze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por sete votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.526/2025, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Altera a Lei nº 2.864 de 2021, incluindo o “Fundo de Cultura” como inciso IV no artigo 1º, para ampliar os incentivos fiscais às doações destinadas aos fundos municipais de assistência social, direitos da criança e do adolescente, do idoso, de habilitação e de cultura”. Em primeira votação, aprovado por treze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão.



Em segunda e última votação, aprovado por sete votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.530/2025, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Institui a Política Municipal de Linguagem Cidadã no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por quatorze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por quatorze votos e encaminhado à sanção. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 474/2025, autoria dos vereadores Silvânio Aguiar Silva e Anísio Clemente Filho, que “Confere Medalha de Mérito Cultural ‘Cássio Magnani’ à Corporação Musical União Operária e contém outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira e única votação, aprovado por quatorze votos e encaminhado à promulgação. Os vereadores Anísio Clemente Filho e Danúbio de Souza Machado solicitaram licença para se retirarem da reunião, respectivamente, por motivo particular e por mal-estar. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida: Requer à Secretaria Municipal de Obras que promova um estudo técnico e adote medidas necessárias para a pavimentação e calçamento da travessa entre as ruas Ravenópolis e Etilândia, situadas no Bairro Jardim Serrano. Aprovado, onze votos. 2) Autoria do vereador Gliverson Júnio Dias Marques: Indicação 14/2025. Indica ao Executivo Municipal que avalie a conveniência e oportunidade de elaborar e enviar à Câmara Municipal projeto de lei que institua, no âmbito do Município de Nova Lima, o Programa



Musculação Jovem Cidadã, nos moldes da proposta detalhada. Em discussão, o vereador Gliverson Júnio Dias Marques comunicou que o requerimento visa fomentar a prática esportiva entre adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promovendo saúde, inclusão social, disciplina e melhor desempenho escolar. Requerimento aprovado por onze votos. 3) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a instalação de corrimão e parapeito na Rua Primeiro de Maio, no Bairro Cascvalho. Aprovado, onze votos. 4) Autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira: Requer ao Poder Executivo os seguintes aprimoramentos à execução do Decreto nº 15.999/2025, que institui a Comissão Técnica de Regularização Fundiária – CTRF: 1. Atualização Dinâmica dos Membros da Comissão: Solicita-se que a composição da CTRF seja atualizada anualmente, com publicação oficial de seus membros, garantindo continuidade e legitimidade das deliberações. 2. Transparência nas Atas e Relatórios: Diante da participação de órgãos como INCRA e Ministério Público, requer-se a disponibilização periódica das atas e relatórios da comissão, assegurando fiscalização e controle social. 3. Regimento Interno e Criação de Ouvidoria Específica: Propõe-se a instituição de um regimento com prazos claros (ex: 90 dias para análise dos processos) e a criação de uma ouvidoria especializada para atendimento das demandas populares relacionadas à regularização fundiária. 4. Divulgação Acessível das Etapas do Processo: Recomenda-se a elaboração de material explicativo (fluxogramas, cartilhas e mídias digitais) que esclareça o funcionamento da CTRF para a população. 5. Previsão Orçamentária Vinculada ao FMHIS: Diante da proposta de reativação da FMHIS, é fundamental



garantir previsão orçamentária para custear etapas técnicas como georreferenciamento e eventuais indenizações, assegurando a continuidade do processo. 6. Parcerias Técnicas e Acadêmicas: Solicita-se informações sobre possíveis articulações para captação de recursos via emendas parlamentares e convênios com universidades, de modo a fortalecer tecnicamente os trabalhos da CTRF. Os vereadores Nilton, Viviane Gomes de Matos e Mael discutiram sobre o direito à moradia digna e à regularização fundiária justa e transparente no município. Com autorização do vereador Nilton, os vereadores Mael e Viviane assinaram o requerimento, que foi aprovado por onze votos. 5) Autoria dos vereadores Silvânio Aguiar Silva e Cláudio José de Deus: Requer ao Chefe do Executivo Municipal a aquisição de oxímetros pediátricos para as Unidades Básicas de Saúde do município. Aprovado, onze votos. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, estendeu o tempo da reunião por mais quinze minutos. O vereador Joselino Santana Dias propôs requerimento, solicitando ao Poder Executivo que informe a situação atual do atendimento médico na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Cabeceiras, especialmente no que se refere à oferta de consultas nas especialidades de pediatria, ginecologia e clínica geral. Solicita, ainda, que seja encaminhado relatório detalhado dos atendimentos realizados nessa unidade durante o primeiro semestre de 2024, bem como nos meses já transcorridos de 2025 até a presente data. Informou que a solicitação se fundamenta em relatos recebidos de diversas famílias da comunidade, que alegam dificuldades recorrentes para obter atendimento médico na referida UBS. Aprovado, dez votos. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro apresentou reivindicação



de um grupo de Secretárias Escolares da rede municipal de Nova Lima, solicitando a adequação salarial da categoria com base na Lei Municipal nº 3.089/23, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação. Relatou que a principal solicitação é o enquadramento das Secretárias Escolares no Quadro do Magistério Municipal, com base na argumentação de que as funções por elas exercidas se caracterizam como suporte pedagógico à docência, conforme define a Lei Federal 11.738/2008, que regulamenta o piso nacional do magistério. Destacou que as Secretárias Escolares desempenham atividades de administração educacional, coordenação, planejamento e substituição da direção escolar, caracterizando-se, portanto, como funções educacionais e não meramente administrativas. Mencionou que a legislação vigente atribui a elas tarefas com clara vinculação ao funcionamento pedagógico das escolas. Diante disso, propôs requerimento, solicitando ao Poder Executivo que as servidoras que atendem aos critérios legais sejam reconhecidas como parte do magistério, com direito à remuneração conforme o piso nacional. Caso esse enquadramento não seja aceito, seja revista a exigência de escolaridade mínima, passando a requerer nível superior para o cargo, com a consequente revisão salarial para as profissionais que já possuem essa formação. E que seja enviado, se necessário, projeto de lei ao Legislativo para promover as adequações solicitadas. O vereador Abner Henrique Santana Soares propôs requerimento, solicitando ao Poder Executivo os seguintes esclarecimentos relativos ao transporte público: 1. Informações sobre o número de veículos de ônibus da Via Ouro que passam pelo BH Shopping por turno, bem como a média diária de passageiros. 2.



Informações sobre o número de veículos de Belo Horizonte e quais linhas param nos pontos de ônibus do Vila da Serra, também por turno. 3. Esclarecimentos quanto à legalidade da garagem do consórcio que está localizada no Vila da Serra, bem como a sua real utilidade para o município de Nova Lima. Com a permissão do vereador Abner, o vereador Wesley de Jesus Silva assinou o requerimento, que foi aprovado por onze votos. A vereadora Viviane Gomes de Matos propôs requerimento, solicitando o envio de moção de aplausos aos servidores da Defesa Civil de Nova Lima, destacando a agilidade e o comprometimento da equipe no combate a um incêndio ocorrido ao lado de sua residência. Segundo a vereadora, diante da demora do Corpo de Bombeiros, que informou não conseguir atender prontamente à ocorrência, acionou a Defesa Civil, que respondeu de forma imediata, enviando três agentes e um caminhão-pipa para conter as chamas e evitar que o fogo atingisse casas vizinhas. Ressaltou a importância do trabalho desses servidores, que atuam com dedicação e prontidão em momentos de emergência, prestando um serviço essencial à população. Aprovado, onze votos. O vereador Wesley de Jesus Silva relatou visita aos bairros Nossa Senhora de Fátima e Matadouro, acompanhado algumas obras que estão sendo realizadas pelo município de Nova Lima, onde foram constatados crimes ambientais sendo cometidos pelo poder público. Informou que no Bairro Matadouro ocorreu a retirada de uma manta e o não restabelecimento do isolamento de um depósito de arsênio após a realização de obras. Comunicou que fez requerimentos aos secretários responsáveis e que irá encaminhá-los ao gabinete da Presidência. Reiterou requerimento, solicitando o envio de cópias de contratos e



documentações referentes à locação de veículos e à coleta de lixo no Pátio de Obras, já formalizado anteriormente ao Secretário de Obras. Informou que protocolou o pedido em 11 de fevereiro de 2025, tendo recebido resposta no dia 6 de março de 2025 com a promessa de retorno em dez dias, reiterou a solicitação em 22 de abril e voltou a mencioná-la em Plenário no dia 13 de maio. Diante da ausência de resposta definitiva, solicitou o envio dos documentos no prazo de cinco dias, a partir da notificação, sob pena de adoção das medidas cabíveis. Propôs requerimento, solicitando ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos as seguintes informações e documentações referentes à contratação de serviços: 1. Contrato com a Empresa Sudeste Brasil Cooperativa de Transporte: a) Cópia integral do contrato firmado entre o Município de Nova Lima e a Cooperativa Sudeste referente à prestação de serviços de locação de veículos do ano de 2020 até a presente data; b) Relação completa dos veículos locados, contendo informação sobre os respectivos proprietários e motoristas, com destaque para os casos em que não sejam a mesma pessoa; c) Relação de todos os veículos e máquinas fornecidas pela Cooperativa desde o ano de 2020, incluindo as que não possuem mais vínculo com a administração pública, devendo ressaltar o período de vigência do contrato; d) Indicação dos locais onde os veículos normalmente permanecem para inspeção pessoal; e) Relatório detalhado da quilometragem rodada por cada veículo/máquina desde 2020; f) Cópia das notas fiscais de pagamento e relatório de quilometragem de cada veículo/máquina referente todo período de serviço prestado. 2. Contratos de Coleta e Transporte de Lixo (2020 – presente data): a) Cópia integral dos contratos firmados com todas as empresas responsáveis pela



coleta e transporte de lixo no município desde o ano de 2020 até a presente data; b) Cópia das notas fiscais de pagamento e relatório de medição dos serviços prestados por cada empresa contratada. Requer ainda a relação dos funcionários responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da secretaria. Aprovado, onze votos. O Senhor Presidente informou que não havia apresentação de oradores inscritos. Agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos. \_\_\_\_\_